

TERMO ADITIVO Nº 005/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 004/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Perus/Pirituba

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão dos serviços PSM Perus, SRT Pirituba, PAI VI Pirituba e PAI Perus.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA



Alterar a Cláusula 1.2. em razão da inclusão dos serviços: PSM Perus, SRT Pirituba, PAI VI. Pirituba e PAI Perus, conforme segue:

1.2. As unidades e Serviços de Saúde, objetos deste Contrato de Gestão, são as abaixo nomeadas:

- *AMA/UBS Integrada City Jaraguá (Serviços UBS ESF + AMA)*
- *AMA/UBS Integrada Elísio Teixeira Leite (Serviços UBS Mista + AMA)*
- *AMA/UBS Integrada Vila Pereira Barreto (Serviços UBS Tradicional + AMA)*
- *AMA / UBS Integrada Parque Maria Domitila (Serviços UBS ESF + AMA)*
- *AMA / UBS Integrada Perus (Serviços Tradicional + AMA)*
- *AMA / UBS Integrada Jardim Ipanema (Serviço AMA)*
- *AMA / UBS Integrada Anhanguera (serviço AMA)*
- *UBS Jardim Rincão*
- *UBS Moinho Velho*
- *UBS Santo Elias*
- *UBS Vila Maggi*
- *UBS Alpes do Jaraguá*
- *UBS União das Vilas de Taipas*
- *UBS Jardim Cidade Pirituba*
- *UBS Vila Pirituba*
- *UBS Domingos Mantelli*
- *UBS Jardim Panamericano*
- *UBS Aldeia Jaraguá - Kwaray Djekupe*
- *UBS Morada do Sol*
- *UBS Jardim Rosinha*
- *UBS Morro Doce*
- *UBS Recanto dos Humildes*
- *UBS Vila Caiuba*
- *NASF Parque Maria Domitila*
- *NASF Elísio Teixeira Leite*
- *NASF Santo Elias*
- *NASF Jardim Rincão*
- *NASF Vila Caiuba*
- *NASF Morro Doce*
- *NASF Recanto dos Humildes*
- *NASF Vila Maggi*
- *NASF Moinho Velho*
- *NASF City Jaraguá*
- *AMA Parque Anhanguera - 24 Horas*
- *AMA Especialidades Vila Zatt*
- *AMA Especialidades Perus*
- *CAPS Adulto II Pirituba/Jaraguá*

- *CAPS Álcool e Drogas II Pirituba - Casa Azul*
- *CAPS Infantil II Perus*
- *CAPS Adulto II Perus (atual Ambulatório de Saúde Mental Casa Viva I)*
- *Residência Terapêutica I - Feminina*
- *Residência Terapêutica II - Masculina*
- *Serviço de Apoio Diagnóstico do AMA E Perus*
- *Serviço de Apoio Diagnóstico do AMA E Vila Zatt*
- *PSM Perus*
- *SRT Pirituba*
- *PAI VI. Pirituba*
- *PAI Perus*

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluir recursos de investimento de R\$ 26.356,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforma, e R\$ 23.356,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para equipamentos.

3.2. Acrescentar recursos de custeio no valor total de R\$ 18.442.658,78 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) conforme o Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso no **Anexo VI**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.3101.4450.5100.00, 84.10.10.301.3003.4125.4450.5200.00 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, conforme descrito no plano orçamentário que passa a fazer parte do presente instrumento.



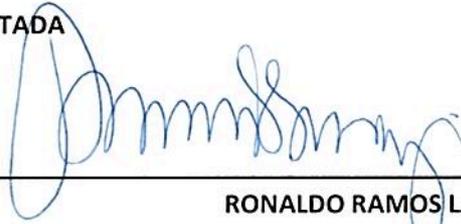
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 004/2015 SMS/NTCSS**, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de julho de 2016.

Pela CONTRATADA



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Pela CONTRATANTE



DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Elizabeth R. de Jesus Romão
RG: 43960944-3
CPF: 337632748-05

Nome: MARCEL KOWALSKI
RG 30832174-1
CPF: 221656008-12

Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB	27,54%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	MISTA	13,37%					
	TRADICIONAL	1,31%					
	PAI	1,19%					
	NASF						
	SAUDE INDÍGENA						
	AMA - 12 HORAS						
	AMA - 24 HORAS + PSM						
	AMA - E	8,18%					
	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	6,11%					
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SADT	2,34%					
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/ REDES TEMÁTICAS							

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE EQUIPE MÍNIMA E DE PRODUÇÃO

PAI VI. Pirituba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	Idosos em Acompanhamento	120
Enfermeiro	1	40		
Medico Geriatra ou Clínico com experiência em Geriatria	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	2	40		
Coordenador Administrativo	1	40		

PAI Perus				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	Idosos em Acompanhamento	120
Enfermeiro	1	40		
Medico Geriatra ou Clínico com experiência em Geriatria	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	2	40		
Coordenador Administrativo	1	40		

*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

Obs.:

- (1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
- (3) Esta atividade está prevista para iniciar 01/08/2016

Serviço de Residência Terapêutica Pirituba – Rua Brigadeiro Coelho de Melo, 266 - Jardim São José - Pirituba		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICO	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}



Obs.:

- (1) Os pacientes assistidos no Serviço de Residência Terapêutica são acompanhados no CAPS ADULTO II Pirituba/ Jaraguá
- (2) Esta atividade está prevista para iniciar 01/08/2016

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PSM PERUS	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clínica Médica	3 médicos - 12hs diurno de segunda a domingo 3 médicos - 12hs noturno de segunda a domingo
Cirurgia	1 médico - 12hs diurno de segunda a domingo 1 médico - 12hs noturno de segunda a domingo
Ortopedia	1 médico - 12hs diurno de segunda a domingo 1 médico - 12hs noturno de segunda a domingo
Pediatria	2 médicos - 12hs diurno de segunda a domingo 2 médicos - 12hs noturno de segunda a domingo

Obs.:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.
- (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (3) A produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.
- (4) Esta atividade está prevista para iniciar 01/08/2016

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL
	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	
PAI - UBS VILA PIRITUBA	86.648,05	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	91.599,45	885.468,03
PAI - AMA/UBS INTEGRADA PERUS	86.648,05	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	91.599,45	885.468,03
PSM PERUS	1.578.431,78	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.652.471,85	16.268.353,53
SRT PIRITUBA/JARAGUÁ III	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	41.985,13	403.369,19
TOTAL	1.791.881,67	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.877.655,88	18.442.658,78
Reforma	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Equipamentos	23.356,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.356,00
	1.818.237,67	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.877.655,88	18.469.014,78



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - PS PERUS		
UNIDADE: PSM PERUS		
SERVIÇO: PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	1.120.833,53	1.120.833,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	848.083,24	848.083,24
01.02 - Benefícios	56.251,60	56.251,60
01.03 - Encargos e Contribuições	216.498,69	216.498,69
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	5.154,07	5.154,07
02.01 - Material Odontológico	1.500,00	1.500,00
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortesos e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	1.000,00	1.000,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e E.P.I	2.654,07	2.654,07
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistencial	180.000,00	180.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	80.000,00	80.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	100.000,00	100.000,00
04. Serviços Terceirizados	272.444,18	272.444,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	7.400,00	7.400,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	50.000,00	50.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	50.000,00	50.000,00
04.06 - Lavanderia	16.000,00	16.000,00
04.07 - SND	12.000,00	12.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	28.500,00	28.500,00
04.09 - Serviço de Transporte	500,00	500,00
04.10 - Serviços Gráficos	2.500,00	2.500,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	15.000,00	15.000,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	9.000,00	9.000,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	58.400,00	58.400,00
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	7.500,00	7.500,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	7.500,00	7.500,00
04.23 - Energia	6.500,00	6.500,00
04.24 - Telefonia	900,00	900,00
04.25 - Gás	700,00	700,00
TOTAL	1.578.431,78	1.578.431,78

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - PS PERUS		
UNIDADE: PSM PERUS		
SERVIÇO: PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	1.172.082,99	9.376.663,91
01.01 - Remuneração de Pessoal	888.910,35	7.111.282,83
01.02 - Benefícios	56.251,60	450.012,80
01.03 - Encargos e Contribuições	226.921,04	1.815.368,28
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	5.154,07	41.232,56
02.01 - Material Odontológico	1.500,00	12.000,00
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortesos e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	1.000,00	8.000,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e E.P.I	2.654,07	21.232,56
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistencial	180.000,00	1.440.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	80.000,00	640.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	100.000,00	800.000,00
04. Serviços Terceirizados	272.444,18	2.179.553,44
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	353,44
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	7.400,00	59.200,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	50.000,00	400.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	50.000,00	400.000,00
04.06 - Lavanderia	16.000,00	128.000,00
04.07 - SND	12.000,00	96.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	28.500,00	228.000,00
04.09 - Serviço de Transporte	500,00	4.000,00
04.10 - Serviços Gráficos	2.500,00	20.000,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	15.000,00	120.000,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	9.000,00	72.000,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	58.400,00	467.200,00
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	7.500,00	60.000,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	7.500,00	60.000,00
04.23 - Energia	6.500,00	52.000,00
04.24 - Telefonia	900,00	7.200,00
04.25 - Gás	700,00	5.600,00
TOTAL	1.629.681,24	13.037.449,91

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - PS PERUS		
UNIDADE: PSM PERUS		
SERVIÇO: PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	1.194.873,60	1.194.873,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	907.066,15	907.066,15
01.02 - Benefícios	56.251,60	56.251,60
01.03 - Encargos e Contribuições	231.555,85	231.555,85
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	5.154,07	5.154,07
02.01 - Material Odontológico	1.500,00	1.500,00
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortesos e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	1.000,00	1.000,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e E.P.I	2.654,07	2.654,07
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistencial	180.000,00	180.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	80.000,00	80.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	100.000,00	100.000,00
04. Serviços Terceirizados	272.444,18	272.444,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	7.400,00	7.400,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	50.000,00	50.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	50.000,00	50.000,00
04.06 - Lavanderia	16.000,00	16.000,00
04.07 - SND	12.000,00	12.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	28.500,00	28.500,00
04.09 - Serviço de Transporte	500,00	500,00
04.10 - Serviços Gráficos	2.500,00	2.500,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	15.000,00	15.000,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	9.000,00	9.000,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	58.400,00	58.400,00
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	7.500,00	7.500,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	7.500,00	7.500,00
04.23 - Energia	6.500,00	6.500,00
04.24 - Telefonia	900,00	900,00
04.25 - Gás	700,00	700,00
TOTAL	1.652.471,85	1.652.471,85





PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - AGO/16

UNIDADE: PAI UBS VILA PIRITUBA		
SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	73.629,73	73.629,73
01.01 - Remuneração de Pessoal	52.243,74	52.243,74
01.02 - Benefícios	8.049,20	8.049,20
01.03 - Encargos e Contribuições	13.336,78	13.336,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.824,15	3.824,15
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	400,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	174,15	174,15
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	3.250,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	9.194,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	7.550,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	1.200,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	400,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	86.648,05	86.648,05

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - MAI/17

UNIDADE: PAI UBS VILA PIRITUBA		
SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	78.568,01	78.568,01
01.01 - Remuneração de Pessoal	56.177,75	56.177,75
01.02 - Benefícios	8.049,20	8.049,20
01.03 - Encargos e Contribuições	14.341,06	14.341,06
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.837,26	3.837,26
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	400,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	187,26	187,26
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	3.250,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	9.194,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	7.550,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	1.200,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	400,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	91.599,45	91.599,45

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - SET/16-ABR/17

UNIDADE: PAI UBS VILA PIRITUBA		
SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	75.379,59	603.036,75
01.01 - Remuneração de Pessoal	53.637,75	429.101,99
01.02 - Benefícios	8.049,20	64.393,60
01.03 - Encargos e Contribuições	13.692,64	109.541,16
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.828,79	30.630,34
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	3.200,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	178,79	1.430,34
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	26.000,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	73.553,44
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	353,44
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	60.400,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	9.600,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	3.200,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	88.402,57	707.220,53





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - AGO/16 A ABR/17		
UNIDADE: SRT PIRITUBA / JARAGUÁ III		
SERVIÇO: SRT		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	31.184,60	280.661,44
01.01 - Remuneração de Pessoal	20.745,42	186.708,74
01.02 - Benefícios	5.143,30	46.289,70
01.03 - Encargos e Contribuições	5.295,89	47.663,01
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.475,00	31.275,00
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	350,00	3.150,00
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	-	-
02.09 - Alimentícios	3.125,00	28.125,00
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	5.494,18	49.447,62
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	397,62
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	100,00	900,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	100,00	900,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	4.000,00	36.000,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	400,00	3.600,00
04.23 - Energia	600,00	5.400,00
04.24 - Telefonia	250,00	2.250,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	40.153,78	361.384,06

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - MAI/17		
UNIDADE: SRT PIRITUBA / JARAGUÁ III		
SERVIÇO: SRT		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	33.015,95	33.015,95
01.01 - Remuneração de Pessoal	22.204,33	22.204,33
01.02 - Benefícios	5.143,30	5.143,30
01.03 - Encargos e Contribuições	5.668,32	5.668,32
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.475,00	3.475,00
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	350,00	350,00
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	-	-
02.09 - Alimentícios	3.125,00	3.125,00
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	5.494,18	5.494,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	100,00	100,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	100,00	100,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	4.000,00	4.000,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	400,00	400,00
04.23 - Energia	600,00	600,00
04.24 - Telefonia	250,00	250,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	41.985,13	41.985,13





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - AGO/16

UNIDADE: PAI UBS PERUS		
SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	73.629,73	73.629,73
01.01 - Remuneração de Pessoal	52.243,74	52.243,74
01.02 - Benefícios	8.049,20	8.049,20
01.03 - Encargos e Contribuições	13.336,78	13.336,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.824,15	3.824,15
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	400,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	174,15	174,15
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	3.250,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	9.194,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	7.550,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	1.200,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	400,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	86.648,05	86.648,05

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - MAI/17

UNIDADE: PAI PERUS		
SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	78.568,01	78.568,01
01.01 - Remuneração de Pessoal	56.177,75	56.177,75
01.02 - Benefícios	8.049,20	8.049,20
01.03 - Encargos e Contribuições	14.341,06	14.341,06
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.837,26	3.837,26
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	400,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	187,26	187,26
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	3.250,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	9.194,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	7.550,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	1.200,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	400,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	91.599,45	91.599,45

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - SET/16-ABR/17

UNIDADE: PAI PERUS		
SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	75.379,59	603.036,75
01.01 - Remuneração de Pessoal	53.637,75	429.101,99
01.02 - Benefícios	8.049,20	64.393,60
01.03 - Encargos e Contribuições	13.692,64	109.541,16
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.828,79	30.630,34
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	3.200,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	178,79	1.430,34
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	26.000,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	73.553,44
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	353,44
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	60.400,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	9.600,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	3.200,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	88.402,57	707.220,53



Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada

1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa

UNIDADE: PAI PIRITUBA				
SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Cuidador de Idosos	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: PAI PERUS				
SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Cuidador de Idosos	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: PS PERUS				
SERVIÇO: PS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE DE SMS: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	QUANTIDADE A CONTRATAR
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Médico Diarista	20	1	0	1
Médico Clínico	12	42	8	34
Médico Cirurgião	12	14	0	14
Médico Ortopedista	12	14	2	12
Médico Pediatra	12	28	2	26
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	30	22	22	0
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro da Qualidade	30	1	1	0
Enfermeiro do Trabalho	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	24	9	9	0
Auxiliar de Enfermagem	30	65	55	0
Auxiliar de Enfermagem	36	16	0	16
Técnico de Enfermagem	30	19	19	0
Auxiliar de Consultório Dentário	30	2	2	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia - 12X36	40	6	6	0
Assistente Social	30	2	1	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Plantonista Técnico Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar Administrativo / AGPP	40	14	14	0
Auxiliar Administrativo / AGPP - 12X36	36	12	10	2
Auxiliar Administrativo	36	20	0	20
Agente de Apoio	40	4	4	0
Analista Administrativo	40	1	0	1
Armazenador	40	1	1	0
Auxiliar de Radiologia - PCD	24	2	2	0
Técnico da Saúde - Radiologia	24	14	14	0



Técnico de Gesso	36	5	3	2
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	1	0
Técnico de Informática	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
TOTAL	-	338	176	152

UNIDADE: SRT PIRITUBA / JARAGUÁ III

SERVIÇO: SRT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE DE SMS: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	QUANTIDADE A CONTRATAR
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
Coordenador	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	10	0	10

